

PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO "Promoção Consigaz: 25"

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

Razão Social: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.

Endereço: Avenida Delmar (Green Valley Office Park) – Prédio Central 4º andar Número: 199 Bairro: Alphaville

Empresarial Município: Barueri UF: SP

CNPJ/MF nº: 01.597.589/0011-91.

2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Distrito Federal.

3 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/11/25 à 25/12/2025

QUEM PODE PARTICIPAR:

As pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição da promoção, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF (com CPF válido).

NÃO PODEM participar dessa promoção:

- a) pessoas jurídicas;
- b) os membros do corpo diretivo, conforme respectivos documentos societários, e todos os empregados e colaboradores da(s) Promotora(s);
- c) revendedores consigaz;
- d) contemplados nas promoções anteriores da promotora.

COMO PARTICIPAR:

Para participar, o interessado deve:

- a) possuir conta no Instagram, sendo um perfil individual válido (não comercial);
- b) Seguir o Instagram @consigazbrasil;
- c) Curtir o post oficial da promoção no perfil do Instagram da promotora;
- d) Comentar no post oficial no perfil do Instagram da Consigaz, marcando o perfil (@) de 2 amigos que tenham conta válida no Instagram
- e) Manter o perfil aberto (público) durante todo o período de participação até a efetiva entrega dos prêmios.

Não será aceita a participação por qualquer perfil que não corresponda à identidade civil do participante, que caso tenha mais de um perfil, valerá apenas aquele no qual tiver mais seguidores, sendo este o único perfil aceito nesta promoção.

Não será permitido marcar perfis de famosos, de influenciadores digitais, de empresas, de divulgação de produtos ou serviços e/ou perfis fakes (aqueles que não permitam a identificação do usuário ou que não possuam pelo menos uma foto com imagem do usuário, no perfil ou no feed, a fim de validar seu perfil como real).

Também não será permitido marcar novamente um perfil que já tenha sido marcado em comentário anterior no post da promoção.

Fica determinado que, uma vez feito o comentário no post oficial da promoção, o participante não poderá apagá-lo ou editá-lo até o efetivo recebimento do prêmio, sob pena de desclassificação caso seja o vencedor.

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

4 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/12/2025 às 09h00.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Delmar, 199 / BAIRRO: Alphaville Empresarial MUNICÍPIO: Barueri UF: São Paulo CEP: 06465-135

LOCAL DA APURAÇÃO: Depto. de marketing

Períodos	Participação o início	Participação o fim	Descrição do Prêmio	Qtde	Valor unitário	Total
Período 1	24/11/2025	25/12/2025	25 cartões vale-presente Social Bank	25	R\$ 500,00	R\$12.500,00
					Total	R\$ 12.500,00

*Vale-compras (cartão de débito, sem função saque). Validade de 6 meses.

5 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os critérios e/ou requisitos para vencer são os seguintes:

Ter perfil pessoal no Instagram;

Seguir o Instagram @consigazbrasil;

Ter curtido o post oficial no Instagram @consigazbrasil;

Ter marcado 2 amigos no post oficial no Instagram @consigazbrasil;

Após o término da campanha, uma planilha em Excel será gerada pela exportcomments, onde contemplará todos os comentários e participações na campanha. Com o documento em Excel, utilizaremos o site: www.sorteador.com.br (ferramenta utilizada para a realização de sorteios de números, rifas, loterias etc), para assim determinar os dois ganhadores da campanha.

O sorteio não será transmitido ou ter o seu conteúdo reproduzido nas redes e a ação será devidamente registrada e gravada para comprovação dos fatos.

O participante deverá manter ABERTO o seu perfil no Instagram durante todo o período do concurso – desde a inscrição até o efetivo recebimento do prêmio.

A comissão julgadora da Consigaz, selecionará o vencedor com base nos critérios objetivos supracitados.

O(s) conteúdo(s) produzido(s) pelos participantes não poderão fazer alusão a partidos ou agentes políticos; instituições com cunho político e social; apologia ao consumo de drogas lícitas ou ilícitas; sexo/pornografia, religião; indústria bélica; jogos de azar; ações de cunho ofensivo ou discriminatório; impacto ambiental negativo.

Fica estabelecido neste regulamento que o resultado será soberano na escolha do(s) vencedor(es), não sendo possível a contestação ou qualquer tipo de recurso por parte dos participantes.

6 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empresa(s) Promotora(s) da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a) que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b) que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- c) que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou a terceiros;
- d) que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos, repetitivos, automáticos, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção;
- e) que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega do prêmio;
- f) que forneça informações falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- g) que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção;
- h) que tenha domicílio fora dos locais permitidos neste regulamento;
- i) que utilize perfil falso ou comercial para participar da promoção;
- j) que não esteja seguindo o perfil @consigazbrasil;
- k) que não curtir o post oficial da promoção no Instagram da promotora @consigazbrasil;
- l) que não marcar o perfil (@) de 02 (dois) amigos que tenham conta válida, no post oficial da promoção;
- m) que marcarem pessoas repetidas em comentários diferentes;
- n) que marcarem como amigos, os seguintes perfis: de empresas (marcas), falsos ou de famosos;
- o) que já tenha sido contemplado nas promoções anteriores da promotora;
- p) que tenha solicitado a exclusão dos seus dados pessoais e/ou de identificação e/ou de participação no período compreendido pelo início da promoção até a entrega efetiva dos prêmios em caso de contemplação.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

7 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(s) contemplado(s) da promoção ocorrerá em até 10 dias, e será feita pelos seguintes canais de comunicação:

Instagram: @consigazbrasil.

Ou demais locais que a Promotora julgar necessário.

8 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) via mensagem Direct no Instagram.

No prazo de até 10 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio, determinando o prazo de até 3 dias, após o contato para o envio do endereço físico para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, após o efetivo contato, nos prazos também acima descritos, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item "FORMA DE APURAÇÃO".

Se, nesta comunicação, o contemplado se recusar ou desistir de receber o prêmio, por quaisquer motivos, será desclassificado, sendo certo que o prêmio será repassado para o próximo contemplado.

Caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

O contemplado receberá seu prêmio em seu domicílio, ou conforme acerto entre as partes.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da definição do contemplado.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO:

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nesta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

DA ESCOLHA DOS SUPLENTES:

Caso algum possível contemplado seja desclassificado, o primeiro suplente será escolhido, mantendo-se a ordem restante de contemplação já estabelecida conforme os critérios deste regulamento.

Cada novo suplente será selecionado imediatamente, assim que a promotora definir que o possível contemplado foi desclassificado. Por conta disso, a ordem de premiação definitiva poderá não seguir a ordem efetiva dos suplentes, uma vez que novas desclassificações podem ocorrer, em diferentes tempos, até a efetiva entrega dos prêmios.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no(s) seguinte(s) canal(is):

No site: www.consigaz.com.br

Instagram da promotora: @consigazbrasil

As peças informativas da promoção que poderão estar expostas conterão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site www.consigaz.com.br.

DÚVIDAS E/OU RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora através do(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação:

Através do e-mail: marketing@consigaz.com.br.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando aos sites das promotoras e outras mídias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da promoção, celebram um contrato com a(s) Promotora(s), e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as

obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda – SPA).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante deste concurso caso haja interrupção de conexão, no ato da participação, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

SOBRE CONTEÚDO PRODUZIDO PELOS PARTICIPANTES:

Todo e qualquer material, porventura, transmitido/enviado pelos participantes em razão de sua participação na presente promoção será de plena e total responsabilidade destes, que responderão exclusivamente por quaisquer prejuízos que sejam causados a terceiros e/ou à(s) promotora(s), cabendo a esta, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, cessar a veiculação e excluir da promoção todo e qualquer material que seja considerado ofensivo, ilícito ou inadequado, podendo inclusive a(s) promotora(s), a seu exclusivo critério, cancelar as inscrições dos participantes que enviarem tal material e tomar as medidas legais necessárias.

Quanto aos direitos autorais do conteúdo produzido pelos participantes nessa promoção, os participantes cedem os mesmos à(s) promotora(s), pelo período de 1 (um) ano, sem custos financeiros, podendo a(s) promotora(s) utilizá-lo como melhor lhe convir, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando aos site da(s) promotora(s) e outras mídias.

Vale ressaltar que qualquer esbulho ou prejuízo à direitos de terceiros que porventura forem verificados nos conteúdos pelos participantes para a presente promoção, é de responsabilidade de cada participante, devendo o mesmo possuir todas as cessões, autorizações e direitos para sua utilização na forma prevista neste regulamento.

A(s) promotora(s) não será/serão responsável(is) por eventuais conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica, além de conteúdo com direito patrimonial de autor previamente registrado por terceiros.

SOBRE INSTAGRAM:

Esta promoção não é, em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o Instagram. O participante reconhece e concorda que o Instagram não terá(ão) nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

O participante, nos termos deste Regulamento, fornecerá suas informações à(s) Promotora(s) e não ao Instagram, sendo que de forma alguma essas informações e esta promoção poderão ser associados à marca Instagram, respeitados assim os direitos de propriedade intelectual deste(s).

A página @consigazbrasil do Instagram é de propriedade da Mandatária Consigaz Distribuidora de Gás Ltda

Os participantes tem pleno conhecimento e concordam que os respectivos comentários poderão ficar disponíveis e acessíveis a todas as pessoas que acessarem redes sociais das promotoras:

Instagram da promotora: @consigazbrasil.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

A Promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a promotora armazenar essas evidências, pelo prazo de 3 anos.

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas para a participação nesta promoção, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

A promotora não se responsabiliza por ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle. Tais fatos/situações, caso venham a ocorrer, não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Promotora em prorrogar o período de participação e/ou cumprir com qualquer obrigação diversa do exposto em regulamento.